

FORMULÁRIO PARA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA EXERCÍCIO DESCENTRALIZADO OU CESSÃO DE EPPGG

I – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE EXERCÍCIO PREVISTA PARA O EPPGG:

Órgão/Entidade: Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria/Departamento: Secretaria de Desenvolvimento e Competitividade Industrial/ Departamento de Indústrias para Mobilidade e Logística
Unidade: Coordenação-Geral das Indústrias do Complexo Naval, Petróleo e Gás
Cidade/UF: Brasília/DF

II – CARGO COMISSIONADO A SER OCUPADO, SE FOR O CASO:

| | |
|---|---------------|
| X | Não se aplica |
|---|---------------|

III - O EPPGG ATUARÁ EM PROGRAMA CONTEMPLADO NO PPA OU EM DEMAIS PROGRAMAS OU AÇÕES PRIORITÁRIAS DE GOVERNO? QUAL?

Sim. Política Industrial para o setor de petróleo, gás (P&G) e naval, Regimes Especiais e Política de Conteúdo Local para o setor de P&G.

IV – PERFIL NECESSÁRIO:

Nome do Perfil: EPPGG

Área de atuação:

| | |
|---|--|
| X | Planejamento |
| X | Cooperação internacional |
| X | Articulação institucional |
| X | Formulação de políticas |
| X | Gestão da informação e do conhecimento |

Formação acadêmica: Sem restrição.

V – ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS PELO EPPGG:

Acompanhar e auxiliar:

- A promoção de políticas e ações, em articulação com entidades públicas ou privadas, que contribuam para a competitividade e o adensamento das cadeias produtivas dos setores naval, portuário e de P&G;
- O planejamento e a implementação dos mecanismos de estímulo e fortalecimento da cadeia produtiva de petróleo e gás (P&G) previstos no Decreto (nº 8637/2016) de criação do Programa Pedefor;
- A análise e proposição de adequação nas exigências de conteúdo local para o setor de P&G;
- A proposição de políticas, apoio a iniciativas e realização de análises visando a maior inserção internacional e o aumento da competitividade dos setores naval, portuário e de P&G;
- A análise e emissão de parecer sobre propostas de alteração tarifária, incentivos fiscais, regulatórios e outros instrumentos direcionados ao complexo naval, petróleo e gás, com vistas a contribuir para o aperfeiçoamento das políticas públicas relativas a esse complexo.

VI – NÚMERO DE VAGAS PARA O PERFIL:

3 (três)

VII – FORMA DE SELEÇÃO DO CANDIDATO:

| | |
|-------------------------------------|--------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | Análise Curricular |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Entrevista |

VIII – PRAZO LIMITE PARA RECEPÇÃO DAS CANDIDATURAS:

09/05/2018

IX – RESPONSÁVEL POR RECEBER AS CANDIDATURAS

- 1) Nome: Luiz Miguel Batuire Falcão
- 2) Cargo: Coordenador-Geral
- 3) Telefone: 2027-7630
- 4) E-mail: luiz.falcao@mdic.gov.br